



FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS

**ESTUDO SOBRE O CONTROLE DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
DE JI-PARANÁ**

Ji-Paraná
2019

FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS

**ESTUDO SOBRE O CONTROLE DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
DE JI-PARANÁ**

Projeto de pesquisa apresentado no curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas 2019, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela.

Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva

Ji-Paraná
2019

R482e

Ribas, Françuela Albuquerque Pereira

Estudo sobre o controle de manutenção da frota do município de Ji-Paraná / Françuela Albuquerque Pereira Ribas. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019.

24 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Ciências Contábeis, Ji-Paraná, 2019.

Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva.

1. Administração pública. 2. Controle interno. 3. Frota municipal. I. Silva, Elias Caetano da. II. Estudo sobre o controle de manutenção da frota do município de Ji-Paraná. III. Centro Universitário São Lucas.

CDU 352

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS

**ESTUDO SOBRE O CONTROLE DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
DE JI-PARANÁ**

Artigo apresentado à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientador Prof. Esp. Elias Caetano da Silva

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2019

Resultado:

BANCA EXAMINADORA

Resultado: _____

Esp. Elias Caetano da Silva
Centro Universitário São Lucas

Esp. Danstin Nascimento Lima
Centro Universitário São Lucas

Ma. Marlene Muniz Oliveira Pilenghy
Centro Universitário São Lucas

ESTUDO SOBRE O CONTROLE DA MANUTENÇÃO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ¹

Françuela Albuquerque Pereira Ribas²

RESUMO: Toda entidade, por necessidade, possui controle interno, onde cabe questionar se este controle é adequado ou não, não sendo diferente no âmbito da administração, se este controle está em conformidade aos princípios legais ou não. Nesse contexto, partindo do conceito de manutenção como a atividade que consiste nos cuidados essenciais ao bom funcionamento dos veículos e tomando como pressupostos do controle a antecedência, concomitância e posterioridade, este artigo tem como objetivo averiguar o ponto de controle adotados pelo Município de Ji-Paraná aplicado a manutenção de frota com vista responder o seguinte questionamento: o ponto de controle implantado é capaz de atender os pressupostos do controle interno? O estudo justifica-se pela possibilidade de aduzir conhecimento dos métodos adotados na realização do ponto de controle interno e oportunidade de revisão deste. A pesquisa classifica-se conforme metodologia científica quanto a área de conhecimento em ciência social aplicada, quanto à finalidade em aplicada, quanto ao objetivo em descritivo, quanto ao método em dedutivo, quanto a abordagem em qualitativa e quanto ao procedimento em bibliográfico. A partir do estudo realizado verificou-se que o ponto de controle adotado mostra maior êxito no tocante a manutenção preventiva onde a terceirização da gestão de manutenção da frota resultou em significativa melhoria administrativa. Através da implantação do ponto de controle pode-se aferir e atestar as despesas públicas pois através da informatização há padronização do registro de dados e informações gerenciais, tornando-se eficiente na contribuição à gestão no suporte para tomada de decisões, como fonte de informações gerenciais oportunas.

Palavras chave: Administração pública. Controle interno. Frota municipal.

ESTUDIO SOBRE EL CONTROL DE LA MANUTENCIÓN DE FLOTAS DE EL MUNICIPIO DE JI-PARANÁ

RESUMEN: Toda entidad, por necesidad, tiene un control interno, donde cabe cuestionar si este control es adecuado, si este control se ajusta a los principios y normas legales. En este contexto, partiendo del concepto de manutención como la actividad que consiste en los cuidados esenciales al buen funcionamiento de los vehículos y tomando como presupuestos del control la antelación, concomitancia y posterioridad este artículo tiene como objetivo averiguar los métodos y recursos del punto de control adoptados por el Municipio de Ji-Paraná aplicado a la manutención de flota para responder al siguiente interrogatorio: el punto de control implantado es capaz de atender los presupuestos del control interno? El estudio se justifica por la posibilidad de aportar conocimiento de los métodos adoptados en la realización del punto de control interno, por la oportunidad de revisión y posible contribución de éste, a la gestión de flotas municipales. La investigación fue clasificada según la metodología científica en que: en cuanto la área de conocimiento en ciencia social aplicada, en cuanto a la finalidad en aplicada, en cuanto al objetivo en descriptivo, en cuanto al método en deductivo, en cuanto al abordaje en cualitativa y en cuanto al procedimiento en bibliográfico. Con base en el estudio, verifique que el punto de control agregado muestre un mayor éxito de mantenimiento no preventivo, donde la administración de la administración produce resultados administrativos significativos. A través de la implementación del punto de control, puede mantener y certificar los gastos públicos a través del registro de datos computarizado y la información de gestión, haciendo la contribución al proceso de toma de decisiones como fuente de gestión de la información, como fuente de información de gestión a tiempo.

Palabras clave: Administración pública. Control interno. Flota municipal

¹ Artigo apresentado no curso de graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas como Pré-requisito para conclusão do curso, sob orientação do professor. Esp. Elias Caetano da Silva E-mail eliascaetano@hotmail.com

² Françuela Albuquerque Pereira Ribas, bacharelanda em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas, 2019. fran.albuquerqueribas@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Um dos objetivos da administração pública é gerir da melhor maneira possível, os bens públicos e para a realização desse objetivo o gestor pode contar com uma série de recursos tecnológicos, financeiro, humano e outros. Através desses recursos é possível executar o planejamento, bem como os controles e procedimentos internos, essenciais a qualquer entidade.

O controle pode ser definido como ferramenta de registro, verificação e correção administrativo, através qual é possível detectar e corrigir falhas, fraudes e desperdícios. Em sua classificação pode ser identificado como prévio, concomitante e subsequente.

A manutenção consiste nos cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular dos veículos e seu gerenciamento permite a identificação detalhada de cada veículo e monitoramento dos gastos com cada um, abrangendo mecânica em geral, higienização, aquisição de peças e acessórios, abastecimento, quem, quando e onde foi realizada a atividade inerente a manutenção, evidenciando característica de um ponto de controle eficiente e eficaz, permitindo o planejamento, acompanhamento e registro real dos fatos.

A partir do preceito de que toda entidade possui controles internos convém verificar se este é adequado ou não. Dentro desse contexto a pesquisa irá averiguar os métodos e recursos adotados no ponto de controle aplicado pelo Município de Ji-Paraná aplicado a manutenção de frota com vista responder o seguinte questionamento: o ponto de controle implantado é capaz de atender os pressupostos do controle interno?

A presente pesquisa justifica-se pela possibilidade de aduzir conhecimento dos métodos adotados na realização do ponto de controle interno e pela oportunidade de revisão deste. Justifica-se ainda pela relevância do tema abordado e sua possível contribuição para o gerenciamento de frotas municipal.

Para execução desta pesquisa foi realizada a classificação conforme metodologia científica, sendo: quanto a área de conhecimento em ciência social aplicada, quanto à sua finalidade em aplicada, quanto ao objetivo classifica-se em descritivo, quanto ao método a pesquisa tem caráter em dedutivo, quanto a abordagem em qualitativa e quanto ao procedimento a pesquisa classifica-se como bibliográfico.

1.1 ABORDAGEM CONCEITUAL

Neste tópico serão abordados: a administração geral quanto ao seu conceito, administração pública também quanto ao conceito, objetivos, princípios, normas e sua relação com o controle. Será descrito controle quanto ao seu conceito e objetivo, seus pressupostos quanto antecedência, concomitância e posterioridade, suas classificações quanto a: extensão em controle interno e controle externo, quanto as técnicas necessárias para a sua execução: contabilidade, fiscalização e auditoria. Posteriormente será apresentado o conceito de manutenção de frotas, os fatores que devem ser considerados nesse processo, a relevância da tecnologia nos métodos de controle, a importância do conhecimento técnico do gerente de frotas e por fim será tratado sobre a gestão de frotas.

1.1.1 Administração pública

A administração geral é uma ciência social que estuda, estabelece, metodiza e executa as técnicas e recursos organizacionais necessários para administrar com a finalidade de aplicá-los da maneira eficiente e no tempo oportuno visando o melhor resultado possível para o processo.

No tocante a administração geral Chiavenato (2009) apresenta o seguinte conceito:

A palavra administração vem do latim, ad (junto de) e ministratio (prestação de serviço) e significa a ação de prestar serviço ou ajuda. Em outras palavras, aquele que presta um serviço a outro ou uma atividade que se recebe por delegação de outrem. Modernamente, administração representa o governo e a condução de uma organização ou empresa por meio de atividades relacionadas com o planejamento, organização, direção e controle da ação empresarial. (CHIAVENATO, 2009, p. 06)

Toda atividade desempenhada na finalidade de administrar é executada ou coordenada pela figura do administrador. O administrador é o responsável pela realização das tarefas seja por meio de sua própria mão-de-obra, ou de outrem por ele orientada.

Conforme Mañas (2018) cabe ao administrador grande responsabilidade, seu desempenho reflete diretamente nos resultados e imagem da entidade, pois para que uma organização, seja ela com ou sem fins lucrativos, governamental ou

não, pública ou privada, individual, podendo ser limitada ou sociedade anônima, do terceiro setor ou de quaisquer espécies de organização, seja respeitada o administrador deverá programar seus atos com eficiência, eficácia e efetividade. A visão que a empresa possui do ambiente externo no qual está inserida está atrelada a forma com que irá fazer e como o fará, para atingir seus objetivos.

Quanto a administração pública Di Pietro (2013) sustenta que em sentido estrito compreende subjetivamente as pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos que estão no exercício da função administrativa, e objetivamente, atividade administrativa exercida por esses entes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas.

Desse modo é possível afirmar que a administração pública é composta por um conjunto de agentes, físicos ou jurídicos, e todas atividades, por esses, desenvolvidas com um propósito claro e objetivo, que consiste em prezar pelo interesse público sob instruções do Estado.

Anuente Meirelles

Administração é todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas. Não pratica atos de governo; pratica atos de execução, com maior ou menor autonomia funcional. Conforme a competência dos órgãos e de seus agentes, é o instrumental de que dispõe o Estado para colocar em prática as opções políticas do Governo. (MEIRELLES, 2011, p. 69)

Desse modo a administração pública concebe o objeto de estudo do direito administrativo, podendo ser definida como direção, gerenciamento e ordenação de atividades que visam atender os interesses coletivos em consonância às normas pré-estabelecidas pelo estado.

De acordo com Oliveira

Administração pública é o processo estruturado de planejamento, organização, orientação, execução, avaliação e aprimoramento das atividades da instituição pública no direcionamento para atender às necessidades e expectativas dos cidadãos da comunidade, visando ao bem comum. (OLIVEIRA, 2014, p. 04)

É fundamental que o desempenho da função administrativa aconteça em consonância às normas e princípios da administração pública como uma condição para a gestão equilibrada de despesas, do endividamento e controle do patrimônio público.

1.1.1.1 Princípios e Normas da Administração Pública

Conhecer os princípios e normas que norteiam a administração pública constitui tarefa obrigatória do gestor público, afinal, sem o conhecimento destas ele não estará preparado para a atividade qual está designado.

“De fato, embora caiba à Administração a tarefa de gerir o interesse coletivo, não é ela livre para fazê-lo. Deve atuar sempre em conformidade com os padrões fixados na lei e buscar, a toda a força, o interesse da coletividade. ” (Carvalho Filho, 2018, p. 998).

Dessa forma é válido elencar os princípios da administração conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que diz:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (EC no 18/98, EC no 19/98, EC no 20/98, EC no 34/2001, EC no 41/2003, EC no 42/2003 e EC no 47/2005.). (BRASIL, 1988, art. 37).

Com o objetivo de doutrinar os atos administrativos a Constituição Federal estabelece cinco princípios básicos para a Administração Pública onde o princípio da legalidade exprime a incondicional subordinação de todos os entes públicos à lei, não devendo estes executar quaisquer ações não previstas na legislação. O princípio da Impessoalidade tem como objetivo principal coibir a promoção pessoal dos agentes públicos através do favorecimento individual quando em verdade convém somente o interesse público.

O princípio da Moralidade esgrime a observância à moral, como que em um complemento ao princípio da legalidade, onde não é bastante atender ao disposto na lei, mas sim fazê-lo em harmonia com os preceitos e regras que regulamentam a sociedade da qual se faz parte, considerando a ética e boa-fé do agente público. O princípio da publicidade versa sobre a obrigatoriedade da publicização dos atos e condutas dos agentes públicos. Por fim, o princípio da eficiência trata do desempenho do agente público na aplicação dos recursos por ele gerenciados, suas atividades devem ser satisfatórias e eficazes no exercício de sua função.

Ainda como parâmetro norteador, vale ressaltar a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei nº101/2000, estabelece parâmetros especificamente para o

desempenho das funções administrativas no que tange a orçamento público, para isso a referida lei traz algumas ferramentas como Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, explicita a responsabilidade do gestor e prevê sanções para o mesmo caso descumprido o disposto na lei.

De acordo com Pereira (2015) a Lei Complementar nº 101/2000, está baseada no artigo 165, §9º da Constituição Federal e ao ser elaborada pelo poder executivo teve como objetivo de definir novos rumos da administração pública tanto no âmbito dos Estados-membros quanto dos municípios e também da própria União, através da adoção das técnicas de planejamento, organização, controle interno e externo e transparência das ações do governo é capaz de limitar os gastos às receitas onde o orçamento previsto e executado é limitado a receita auferida.

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal os três poderes e as três esferas do governo alcançando órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, os quais, além de observar os princípios da Administração Pública dispostos na Carta Magna deveram observar também os seguintes aspectos basilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento, transparência, responsabilidade e controle.

Segundo Crepaldi e Crepaldi (2009) o planejamento visa gerar um processo capaz de garantir no tempo necessário os recursos adequados para a execução das ações administrativas, exigindo que se haja preventivamente, em vez de corretivamente. A transparência é o mecanismo através do qual a sociedade toma conhecimento das ações governamentais passando pelo fornecimento das informações compreensíveis ao cidadão. Vale destacar a transparência como um meio de controle social, através do qual a população tem acesso a informações que dirige ao gestor maior atenção e cuidados mais minuciosos.

O aspecto responsabilidade trata da responsabilização do agente público no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas guiantes de sua conduta, além de ressaltar sua sujeição a sanções em caso de infringência daquelas. É uma das responsabilidades do gestor evitar que os gastos não excedam as receitas. Quanto ao controle, este deve ser exercido interna e externamente, servirá, ao gestor e a comunidade, como ferramenta na verificação, registro e tratamento das atividades administrativas.

No âmbito da administração pública o controle está previsto ainda nas Constituições Estaduais e Lei Orgânicas Municipais.

1.1.2 Controle

O controle é um mecanismo, conjunto de técnicas que permite a identificação, registro, acompanhamento e avaliação das informações, ações e resultados de atividades. Está intimamente ligado a administração, vez que é um dos quatro alicerces desta ciência.

No âmbito da administração pública Horvath (2011) versa sobre o controle na esfera administrativa da seguinte maneira:

É forma de autocontrole no qual a própria Administração Pública e os Poderes Legislativo e Judiciário nos órgãos de suas administrações controlam suas atividades, mantendo ou desfazendo-as segundo estejam ou não de acordo com as normas. Anula-se o ilegal e revogam-se os atos legais, desde que sejam declarados inoportunos ou inconvenientes para a Administração Pública. (HORVATH, 2011, p. 97)

O controle tem como objetivo zelar pelo êxito na prática das atividades no tocante aos interesses coletivos sob instrução legal.

Para Castro (2018) são considerados como princípios da administração o planejamento, a direção, a organização e o controle, porém quando considerados em sua abordagem global constituem processos administrativos onde planejamento é a definição dos objetivos e a programação das ações necessárias para alcançá-los, a organização consiste em determinar, agrupar e designar as atividades a quem irá executar, a direção conduz a comunicação, orientação e assistência dentre outros. Por fim, o controle, que depende dos três processos anteriores e sua finalidade é assegurar que os resultados sejam alcançados em conformidade ao planejado, dirigido e organizado anteriormente.

O controle na administração pública bem como em quaisquer entidades assume função vital. Conforme Oliveira (2014) o controle e a avaliação são funções da administração das instituições públicas com metodologias estruturadas que procuram medir e avaliar o desempenho e o resultado das ações, com a finalidade de realimentar com informações os tomadores de decisões, possibilitando a correção ou reforço do desempenho para assegurar que os resultados estabelecidos

pelos planejamentos sejam alcançados. Para Carvalho Filho (2012) o Controle da Administração Pública é um conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos por meio dos quais se exerce o poder de fiscalização e de revisão da atividade administrativa em qualquer das esferas de Poder.

Desse modo fica destacado a importância do exercício do controle também na administração pública, vez que esta ferramenta é capaz de proporcionar maior confiança, segurança ao gestor público e a sociedade e ainda a eficácia das atividades administrativas internas.

Conforme COSO,

O controle interno é parte integrante do gerenciamento de riscos corporativos. A estrutura do gerenciamento de riscos corporativos abrange o controle interno, originando dessa forma uma conceituação e uma ferramenta de gestão mais eficiente. O controle interno é definido e descrito sob o título "Controle Interno – Estrutura Integrada".(COSO, 2007, p. 08)

A administração pública tal como a iniciativa privada, está num processo de adequação aos padrões internacional. Isto envolve melhorias em diversos procedimentos no controle interno, cujos resultados denotam eficiência, redução de custos e austeridade dos gastos públicos. Neste aspecto, o padrão COSO adotado pelos órgãos de controle externo, qual impõe aos jurisdicionados a utilização desta ferramenta.

1.1.2.1 Tipos de controle

O Controle pode ser classificado em consideração a diversos parâmetros, aborda-se nessa pesquisa a classificação quanto a sua extensão em controle interno e controle externo e quanto a oportunidade sendo controle prévio, controle concomitante e controle subsequente.

Conforme Silva

O controle interno é efetuado pelo próprio órgão, no âmbito de sua administração, controlando e verificando a regularidade e a legalidade de seus atos. Propicia uma margem de segurança que impossibilita os erros e, ainda, o atingimento das metas impostas pela administração. (SILVA, 2013, p. 5)

O objetivo do controle interno é funcionar, simultaneamente, como um mecanismo de auxílio para o administrador público e como instrumento de proteção

e defesa do cidadão. Deve garantir que os objetivos da organização pública serão alcançados e que as ações serão conduzidas de forma econômica, eficiente e eficaz. (Castro, 2018).

Assim o controle interno resulta uma ferramenta de segurança para o gestor, proporcionando-lhe menor margem de erro durante um processo administrativo.

Castro (2018) destaca cinco principais finalidades do controle interno: Segurança ao ato praticado e obtenção de informação adequada; Promoção da eficiência operacional da entidade; Estímulo a obediência e o respeito às políticas traçadas; Proteção os ativos e inibição a corrupção.

Considerando as variadas vantagens do controle interno e os impactos negativos da sua ausência, apresenta-se o controle interno como ferramenta substancial para a gestão e qualidade organizacional e ainda como base auxiliar para o controle externo.

Conforme Andrade (2002) o controle externo é a etapa de verificação em que compete aos órgãos externos de fiscalização de cada poder verificar, analisar, apurar e concluir entendimento sobre determinado assunto administrativo ou contábil. Sua finalidade evidenciar eventuais, equívocos ou distorções entre o objetivo do ato com seu resultado.

“O controle externo é aquele exercido por pessoas, entes ou Poderes externos à administração Pública, podendo ser parlamentar, popular ou judicial.” (Remedio, 2015, p. 844)

Nesse âmbito infere-se que o controle externo é supletivo ao controle interno no momento que o órgão fiscalizador (externo) irá averiguar quais e como estão sendo aplicados os mecanismos de controle interno bem como o resultado auferido.

1.1.2.2 Classificação do controle quanto ao momento do exercício

Quanto ao momento de exercício, ainda que ocorram em momentos diferentes visam o mesmo objetivo.

Em concordância com Meirelles (2011) os controles podem ser classificados conforme o momento de seu exercício em: Controle prévio, concomitante e subsequente.

Conforme Mazza (2019) o controle prévio, também pode ser chamado de *a priori*, é o controle realizado antes do ato controlado. O controle concomitante é

promovido simultaneamente à execução da atividade controlada e o controle posterior, também pode ser chamado *a posteriori* ou subsequente, é realizado após a prática do ato controlado.

O controle prévio tem caráter preventivo, vez que antecede a execução da atividade, tem ligação com o planejamento, pois inicia-se com a identificação, registro e tratamento das informações por meio da técnica Contabilidade. Através das informações por esta fornecidas o gestor pode traçar um plano onde estabelece as ações e cronograma, um manual de instruções e estabelecer as regras que nortearão o processo.

Estabelecendo uma rotina à execução da atividade a exposição a erros são minimizadas.

O controle concomitante ocorre durante a realização do ato, em conjunto. Permite o acompanhamento do processo do início ao fim, tem o objetivo final de garantir a execução da ação de forma eficaz. Através da técnica fiscalização esse momento do controle permite identificar os êxitos e défits do processo permitindo assim a realização das adequações necessárias para que seu fim seja compatível com o planejado.

O controle subsequente ou posterior, é o que se efetiva após a conclusão do ato praticado, tem caráter corretivo, avaliador e/ou anulador.

Seu objetivo final é avaliar a eficiência e a eficácia das ações administrativas a fim de certificar a veracidade dos números e comprovar o cumprimento das normas através da técnica auditoria.

Anuente Reis

De acordo com a legislação vigente, o controle na administração pública deve ser prévio, concomitante e subsequente. Isto quer dizer que a avaliação da gestão patrimonial obedecerá a essas fases. Logicamente, mecanismos devem ser estruturados para que essa função seja executada em toda sua plenitude. (REIS, 2004 p. 95)

A boa gestão está condicionada a um sistema de controle eficaz, essa ferramenta garante que a entidade alcance os seus objetivos através da prática eficiente e eficaz das rotinas internas.

Atendendo aos pressupostos da antecedência, concomitância e posterioridade permite o planejamento, acompanhamento e registro real dos fatos com agregação de valor à gestão.

1.1.2.3 Técnicas de controle

O controle como um mecanismo conta com três técnicas fundamentais para sua realização: a contabilidade, a fiscalização e a auditoria. A Contabilidade é uma ciência social aplicada que tem por objeto de estudo o patrimônio e suas variações no aspecto qualiquantitativo assumindo papel indispensável a gestão.

Tendo em vista ser função da contabilidade o registro dos atos e fatos bem como demonstrá-los e analisa-los fica destacado sua relação com o controle, seja interno ou externo.

Conforme Souza e Santos

A Ciência Contábil tem por finalidade, assegurar o controle do patrimônio administrado, através do envio de informações e orientação necessárias à tomada de decisões a respeito da composição e das variações do mesmo como também no que se refere ao resultado das atividades econômicas desenvolvidas pela entidade para alcançar seus fins. (SOUZA E SANTOS, 2005, p. 01).

A gestão de entidades é um processo amplo, que necessita de uma adequada estrutura de informações e contabilidade é a responsável pela geração das mesmas. A contabilidade como responsável pela geração de informações deve atuar em conformidade com os princípios e normas legais, tanto por seus próprios princípios quanto pela ocorrência de sua sujeição a confrontação.

Conforme Andrade (2002) todos os atos e fatos contábeis, administrativos e judiciais da entidade pública são passivos de verificação dos órgãos externos.

A fiscalização é a segunda técnica de controle, acontece durante a execução da atividade permite acompanhar e averiguar se os atos administrativos estão sendo realizados de forma eficaz e eficiente conforme diretrizes estabelecidas. Através da fiscalização é possível identificar das menores falhas aos maiores gargalos ou desvios e possivelmente corrigi-las em tempo hábil.

A constituição Federal de 1988 exprime em seu artigo 70 sobre a fiscalização do uso legítimo, econômico e eficaz dos recursos públicos.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (EC no 19/98). (BRASIL, 1988, art. 70).

A auditoria, consiste na análise e exame minucioso de procedimentos, documentos, transações, locais, dados, demonstrações e outros pontos específicos que se queira diagnosticar. A auditoria tem caráter avaliador, validador ou anulador pois irá certificar se houve qualidade e cumprimento das normas na execução das etapas.

Para Ribeiro (2013) auditoria é uma técnica que consiste na verificação da exatidão e fidedignidade dos dados contidos nas demonstrações contábeis, por meio do exame minucioso dos registros de contabilidade e dos documentos que deram origem a eles.

Concernente ao controle, Reis (2004) afirma que a auditoria atuará sobre o sistema de controle interno no sentido de verificar se os órgãos cumprem com as normas gerais de controle: qualidade da informação contábil; se os órgãos executam a contento as atividades delineadas na estrutura organizacional e assim cumprem com as suas respectivas finalidades; O processo decisório e outras atividades, próprias e que lhes digam respeito.

Dessa forma as ferramentas do controle apresentam-se como indispensáveis para sua realização e aplicação.

1.1.3 Manutenção de frotas

A manutenção de frotas consiste nos cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular dos veículos, incluindo seu dimensionamento. Quando reconhecida sua importância se torna uma fonte rica de informação pois, quando adequada, permite o registro de informações precisas e auxilia na identificação de problema ainda com oportunidade de reparação mostrando-se de fundamental importância à gestão administrativa de frotas.

A manutenção preventiva por sua vez tem o dever de evitar possíveis falhas no veículo evitando períodos de inatividade. Para Valente (2012) o objetivo da manutenção preventiva não é apenas para manter a conservação do veículo, mas também, evitar que o mesmo retorne para a oficina em um curto espaço de tempo com outros problemas.

Oliveira (2014) considera adequada a classificação dos tipos de manutenção em: manutenção de operação, manutenção corretiva, manutenção preventiva, manutenção preditiva e reforma de unidades.

A manutenção de operação, como o nome propõe é a manutenção que ocorre enquanto o veículo opera, por tanto, o seu principal responsável é o condutor. Através dessa manutenção primária o veículo sofrerá menor desgaste, prolongando sua vida útil.

A manutenção corretiva, de correção, acontece, normalmente, quando o veículo apresenta falhas ou nível de desempenho abaixo do esperado. Para realização dessa manutenção faz-se necessário a mão de obra especializada, que poderá identificar o problema com mais agilidade e precisão podendo trata-lo adequadamente.

A manutenção preventiva, é realizada periodicamente, tem como objetivo identificar defeitos antes mesmo que estes apresentem-se em maiores proporções, reduzindo custos e otimizando o tempo, vez que evita que o veículo fique em inatividade aguardando conserto.

A manutenção preditiva é o acompanhamento geral, de todos os aspectos dos veículos, a fim de identificar a necessidade ou não de intervenção. Para Valente (2008) quando a intervenção, fruto do acompanhamento preditivo, é realizada, estamos fazendo uma manutenção corretiva planejada.

A reforma de unidades trata da possível necessidade de renovação da frota, ou aquisição de novas unidades. Esta será realizada conforme necessidade e potencial de aquisição. Através da análise o gerente de frotas deverá saber identificar se no momento será mais oportuno a nova aquisição, troca ou a reforma do veículo.

Todas essas espécies de manutenção corroboram a necessidade e serventia do trato oportuno da frota, realçam prerrogativas como otimização do tempo, redução de custos e aumento do tempo de vida útil dos veículos.

1.1.3.1 Peças, acessórios, serviços e combustíveis

A manutenção engloba os cuidados e todos recursos necessários para manter o veículo em bom funcionamento, nesse contexto é válido mencionar a necessidade de atenção especial às peças, acessórios, combustíveis e serviços utilizados.

Concordante Xenos “Para manter os equipamentos é preciso utilizar peças de reposição, materiais de consumo, energia, mão-de-obra de gerenciamento e execução, serviços subcontratos, dentre outros recursos”. (XENOS, 1998, p. 220).

Conforme Stabelini (2017) a manutenção deve ser pensada, desde o cuidado com os pneus, a escolha do tipo de óleo utilizado, estrategicamente e levado em conta dentro de um planejamento de gestão de frota.

É de responsabilidade do gerente de frotas ter conhecimentos da qualidade dos recursos aplicados a manutenção de cada veículo. A mão de obra deve ser especializada, para que não ocorram erros no diagnóstico e o trato seja o mais apropriado possível. Oliveira (2014 apud COLOMBO 2013) ressalta que a manutenção é uma área que exige conhecimento apurado, uma mão de obra qualificada, treinada e requalificada constantemente.

É válido salientar que combustíveis de baixa qualidade comprometem o desempenho do veículo assim como peças desgastadas tornam o veículo mais suscetível a danos.

1.1.3.2 Gerenciamento e Controle de Manutenção de Frotas

Quando bem executadas as ações de manutenção geram impactos diretos nos resultados tornando a gestão bem-sucedida. Conforme Valente (2008) O termo gestão de frota representa a atividade de reger, administrar ou gerenciar um conjunto de veículos pertencentes a uma mesma empresa.

É conveniente abordar a funcionalidade da tecnologia na gestão de frotas. Um controle efetivo é rico em detalhes informacionais, onde que não é plausível confiar na memória humana ou processos manuais. O registro e manuseio de registros informatizados mostra-se mais confiável quando conta com aplicativos e ou sistemas operacionais.

Conforme Oliveira (2014 p. 52) “a tecnologia pode ampliar os meios de controle, automatizar operações de rotina e auxiliar no gerenciamento dos resultados, embora seja imprescindível determinado grau de organização e sistematização dos processos da empresa”.

Um eficiente gerenciamento de manutenção de frota torna possível reduzir custos e gerenciar de forma ajustada a partir de ações planejadas e preventivas, em contrário aumentam as falhas no controle de abastecimento de combustível,

A composição da frota municipal, como ilustrado na figura 01, dá-se da seguinte forma: São quatrocentos e trinta e seis veículos sendo trezentos e sessenta e oito próprios, cinquenta e nove alugados, sete cedidos e dois outros, considerando veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, alocados às dezessete secretarias e gabinete do prefeito de acordo com a necessidade.

Da busca por meios para realizar de forma preventiva e corretiva a manutenção dos veículos que compõe a frota do Município de forma eficiente resultou a terceirização do gerenciamento da frota, quando então, foi dado início ao processo licitatório na modalidade pregão.

Havendo aceitação da proposta e visto que a licitante atende aos critérios de habilitação, foi formalizada a contratação da prestação de serviço, vínculo entre o Município e a licitante, com duração de até sessenta meses, período durante o qual a licitante torna-se responsável por intermediar a aquisição de quaisquer produtos e serviços inerentes a manutenção, com exceção do abastecimento.

A etapa seguinte consiste na realização dos contratos individualizados para cada secretaria e gabinete, o qual tem vigência de um ano e são administrados pela procuradoria jurídica do Município.

Para cada secretaria há um gestor de frota, o qual é indiretamente responsável pela manutenção de operação e diretamente responsável pela manutenção preventiva, preditiva e corretiva. É o gestor de frotas que conduz as etapas da manutenção. Suas principais atividades são: Supervisão da manutenção de operação realizada pelo condutor do veículo, identificação da necessidade de manutenção corretiva através da manutenção preditiva e preventiva. Na necessidade de manutenção, o gestor de frota acionará a agenciadora e essa irá acionar os serviços e lojas disponíveis para providenciar as cotações.

O orçamento, quando acatado pelo gestor de frota, deve ser encaminhado para empenho, tornando-se então ordem de serviço, essa etapa é fase inicial do controle orçamentário. Prestado o serviço o gestor efetuará a aprovação da ordem de serviço, a qual deve ser seguida de justificativa emitida pelo mesmo.

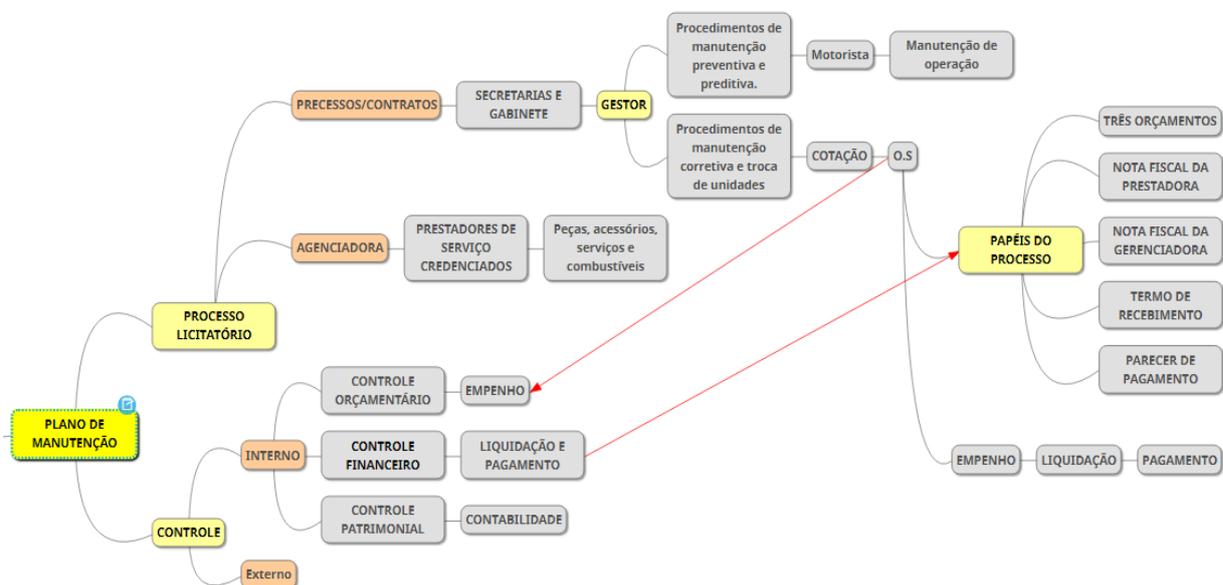
Concluído a ordem de serviço, no que compete a loja ou oficina mecânica credenciada, é então emitida a nota fiscal à agenciadora, que realizará o pagamento a prestadora de serviço. A agenciadora por sua vez emitirá a nota fiscal para o Município periodicamente, contemplando todas as manutenções realizadas no período pré-determinado, em seguida o gestor emitirá o termo de recebimento e

parecer de pagamento. Tais documentos, emitidos pelo prestador de serviço, pela agenciadora e gestor compõem o processo individualizado de manutenção do veículo.

Os papéis do processo constituem o dossiê que permite o acompanhamento individualizado das manutenções por veículo que deve ser encaminhado à controladoria geral do município, responsável pelo acompanhamento deste desde o ano de 2013.

A partir da figura 02 expõe-se de forma ilustrativa o plano de manutenção.

Figura 02 – Mapeamento do plano de manutenção



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados coletados.

No tocante a necessidade de deslocamento de um município para outro o veículo deverá estar autorizada através de requisição eletrônica, ou seja, antes de sua saída deverá ser registrado no sistema de gestão pública, que automaticamente transmitirá para o portal da transparência todas as informações necessárias de controle, as quais permitirão o controle gerencial e social. Tanto os gestores quanto a sociedade poderão saber o destino do veículo, quem o conduz, quando retornará e os custos do deslocamento.

2.2 CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Em relação ao abastecimento, foi implantado o sistema eletrônico de abastecimento, através da aquisição de e instalação de terminais leitores de cartões de abastecimento nos postos de combustíveis credenciados.

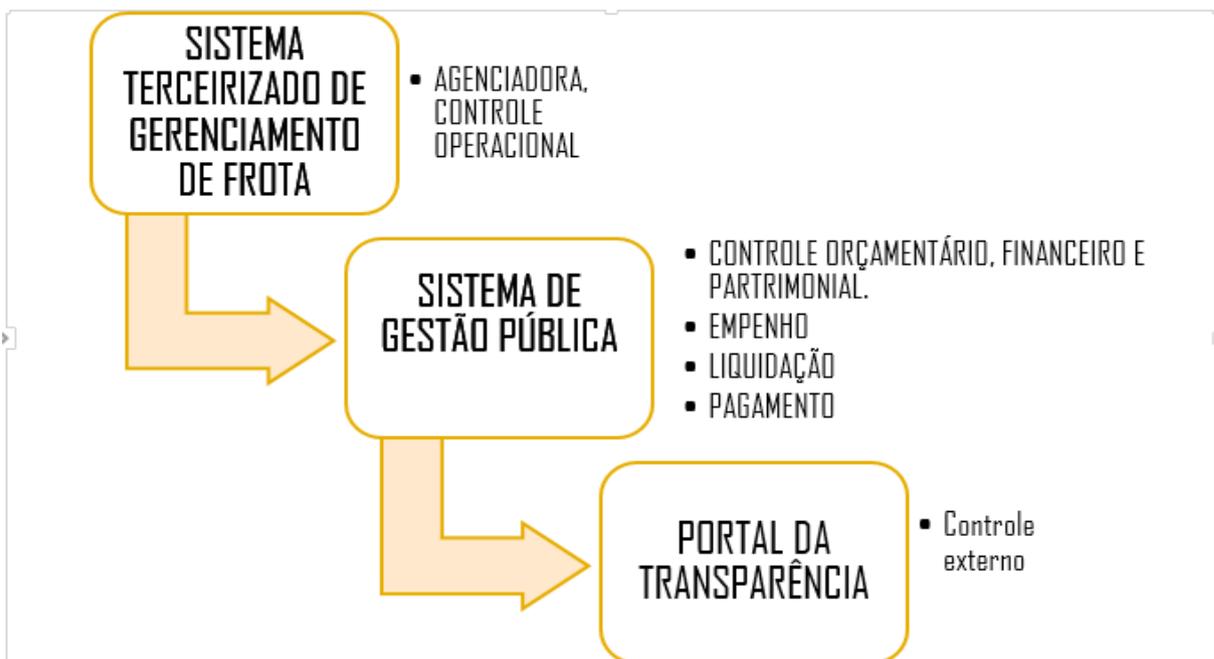
Cada veículo possui um cartão e cada motorista uma senha individualizada. Esse recurso propicia de forma simultânea a identificação do veículo que está sendo abastecido, o condutor, o tipo de combustível, a média, regularidade, quantidade de quilômetros rodados e quantidade de combustível em acordo com a capacidade do tanque.

Em decorrência da base de informações registradas previamente no sistema de gestão pública o sistema, quando ao veículo, sua capacidade de rodagem/litros e outras, através dos terminais eletrônicos, é capaz de autorizar ou negar de forma automatizada a tentativa de abastecimento e ainda notificar o gestor quando houver tentativa de abastecimento desnecessário.

2.3 CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA OPERACIONAL

Através do compartilhamento de informações entre os sistemas da Agenciadora, de Gestão Pública e Portal da Transparência obtém-se meio de automatização do controle. É possível importar dados sobre manutenção da frota do banco de dados da gerenciadora diretamente para o portal da transparência, destacando a o importantíssimo meio de controle social.

Figura 03 – Compartilhamento de informações



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados coletados.

Os dados são registrados nos sistemas depois de confrontados pela Controladoria Geral do Município - CGM em observação aos processos individualizados por veículos, após o faturamento e antes do pagamento.

Através do cruzamento de informações fornecidas, é possível a negativa de abastecimento. Quando a solicitação não condiga com os parâmetros cadastrados para o veículo, como média de km, tipo de combustível diferente e outros, automaticamente o abastecimento é negado.

3. CONCLUSÃO

A partir do estudo realizado verificou-se que o ponto de controle adotado pelo Município de Ji-Paraná mostra maior êxito no tocante a manutenção preventiva e, por conseguinte, prevê vida mais longa, melhor desempenho do veículo, controle da frota e previsões orçamentárias mais precisas. O ponto de controle estudado neste trabalho permite o planejamento, acompanhamento e registro real dos fatos inerentes a manutenção, interna e externamente. O objetivo do plano de manutenção desenvolvido é redução da demanda de serviços, aumento da disponibilidade e aumento da segurança operacional.

Tendo em vista que o ponto de controle busca estabelecer a rotina, disciplina e monitoramento dos gastos incorridos na manutenção da frota de veículos, no que diz respeito ao zelo e uso responsável desses convém sugerir aprimoramento do sistema para controle mais preciso no tocante a empregabilidade do veículo quanto a localização e tempo de utilização, vez que atualmente a única forma de saber se o motorista está utilizando o veículo em horário, localização e finalidade pré-determinadas é através da denúncia por populares.

A terceirização da gestão de manutenção da frota resultou em melhoria significativa na economia, pois eliminada a metodologia primitiva anterior, as aquisições são realizadas de acordo com a demanda de forma prática, menos onerosa e menos suscetível a falhas humanas. A informatização do gerenciamento da manutenção torna desnecessário o preenchimento manual de planilhas e requisições e ou que um agente se desloque às prestadoras de serviço cada vez que houver necessidade de manutenção para realizar cotações, ainda, a informatização resulta na padronização do registro de dados e informações

gerenciais bem como na possibilidade do acompanhamento social através do portal da transparência.

O ponto de controle torna-se eficiente na contribuição à gestão no suporte para tomada de decisões, por contar com sistematização eficaz do plano de manutenção, através da implantação do ponto de controle de manutenção da frota pode-se aferir e atestar as despesas públicas considerando o ponto de controle dotado das técnicas de contabilidade, fiscalização e auditoria, o gestor obtém fonte segura de informações precisas avaliadas e atestadas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Constituição (1998) de 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Brasília, DF: Coordenação de Edições Técnicas, p. 01-498. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2019.

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) de 05 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**: Brasília, DF: Coordenação de Edições Técnicas, p. 01-498. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70313/738485.pdf?sequence=2>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 1319 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597015904>>. Acesso em 22 mai. 2019.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 447 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597018455>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à administração geral**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2009. 145 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520443149>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

COSO, Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Jersey City, NJ, AICPA, 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Direito Financeiro: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito administrativo**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 1076 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530976163>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

HORVATH, Miriam Vasconcelos Fiaux. **Direito administrativo**. Barueri, SP: Manole, 2011.

MAÑAS, Antonio Vico. **Administração: fundamentos da administração empreendedora e competitiva**. São Paulo: Atlas, 2018. 312 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597016284>> Acesso em 13 jun 2019.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MEIRELLES, Veralice Celidonio Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração Pública: Foco na otimização do modelo administrativo**. São Paulo: Atlas, 2014. 318 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522490042>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

OLIVEIRA, Sebastião; OLIVEIRA, Alessandra Petrech de; LIMA, Lúcia Maria Schutz de. **Gestão de Transportes**. Londrina: Educacional, 2014.

PEREIRA, Bruno Sales. **Impacto dos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal na gestão municipal**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 04 set. 2015. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.54345&seo=1>>. Acesso em: 06 jun. 2019.

REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade e gestão governamentais**. Rio de Janeiro: IBAM, 2004.

REMEDIO, Jose Antônio. **Direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Verbatim, 2015.

RIBEIRO, Osni Moura. **Auditoria Fácil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 384 p. Disponível em <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502213487>>. Acesso em 07 jun. 2019.

SILVA, Elderson Ferreira da. **Controladoria na Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2013. 159 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522482153>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

SOUZA, Edilberto Martins Cardoso de; SANTOS, Rogério Teles. **A Contabilidade como Ferramenta de Controle**. 2005. Disponível em:

<<https://classecontabil.com.br/a-contabilidade-como-ferramenta-de-controle/>>.
Acesso em: 25 abr. 2019.

STABELINI, Delton. **Manutenção de frota:** reduza seus custos operacionais com os 3 diferentes tipos de manutenção. 2017. Disponível em:
<<https://blog.texaco.com.br/ursa/manutencao-de-frota/>>. Acesso em: 30 maio 2019.

VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice; NOVAES, Antônio Galvão.
Gerenciamento de transporte e frotas. Pioneira, 1997.

XENOS, Harilaus Georgius. **Gerenciando a manutenção produtiva:** o caminho para eliminar falhas nos equipamentos e aumentar a produtividade. Belo Horizonte: Editora de Desenvolvimento Gerencial. 1998.